



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

### NOTA DE ESCLARECIMENTO

Prezados candidatos,

Devido à inúmeras dúvidas que estão emergindo, esclarecemos o seguinte a respeito da retificação ocorrida com relação ao resultado final da primeira etapa:

- 1) Conforme o item 5.7 do referido edital: “Somente serão classificados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem 30 pontos no mínimo.” No item 7.6, consta: “Candidatos da modalidade TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA classificados para a segunda etapa do processo seletivo deverão enviar os seguintes documentos...”. Logo, os candidatos da modalidade TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA precisam obter pelo menos 30 pontos para serem classificados para a segunda etapa. Não houve flexibilização no resultado dos candidatos da modalidade de reopção. Como se pode verificar no item 7.5, “Para a modalidade de REOPÇÃO DE CURSO os candidatos estão dispensados da segunda etapa do processo seletivo...”. Por esta razão, na referida modalidade, houveram aprovados desconsiderando-se a pontuação mínima exigida no item 5.7.
- 2) No segundo e terceiro semestres para ingresso na modalidade “Transferência Voluntária”, foi alterado a nota de alguns candidatos porque constatou-se uma falha na correção e todos os gabaritos precisaram ser recorrigidos.
- 3) Conforme consta no edital, no item 9.5: "Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso".
- 4) A instituição sempre buscará preencher as vagas ociosas, seguindo estritamente o que consta no edital.

Atenciosamente,

Comissão do Processo Seletivo Complementar do curso de Medicina.

---

**Referência:** Processo nº 23100.000191/2022-09

SEI nº 0774853